



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO – CGU, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
DE GESTÃO INTERNA E EMPRESA ZÊNITE
INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, CNPJ nº 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, Senhor **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80240-000, neste ato representada pela Senhora Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional e Gestora Comercial, **HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.003724/2016-91**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2017, bem como o reajuste dos preços na ordem de aproximadamente, 1,02% (um vírgula zero dois por cento) do valor original do contrato, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, Subcláusula Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Nona que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

*O valor total anual estimado para o presente Contrato é de **R\$ 19.957,99 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, estando já incluídas todas as despesas referentes à prestação dos serviços.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$19.957,99 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
127505	A3015	370001	33.90.39	Outros serviços de terceiros- PJ.

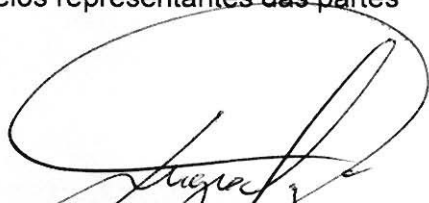
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes



SÉRGIO AKUTAGAWA
Ministério da Transparência e Controladoria-
Geral da União
CONTRATANTE

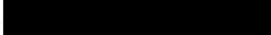
Brasília/DF, 05 de setembro de 2017.

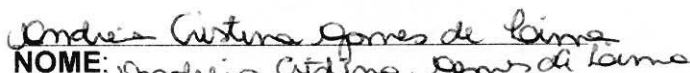


HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO
CHIARETTO
Zênite Informação e Consultoria S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: LIGIA MARA LOBO RICHTER
CPF: 
RG: 



NOME: Andreia Cristina Gomes de Lima
CPF: 
RG: 